

16ª Reunião
11ª Sessão Extraordinária
Realizada em 27 de março de 2018

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da [Deliberação n.º 353/AM/2017 \(Proposta n.º 005/PAM/2017\)](#), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 20 de março de 2018, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos Votos, das Recomendações e das Propostas, a ata em minuta: -----

Tomada de Posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança

Tomada de posse dos membros do **Conselho Municipal de Segurança**, nos termos do art.º 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, publicada em Anexo à Lei 106/2015, de 25 de agosto e do art.º 18 do Regulamento do referido Conselho;-----

Voto n.º 016/01 (CDS-PP) (Subscrito pelos Grupos Municipais do PS, CDS-PP e MPT) -----

“Voto de Pesar por Arnaud Beltrane”; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto n.º 016/02 (PS/ CDS-PP/PPM) - Nova Versão (Retificado) (Subscrito pelos Grupos Municipais do PS, CDS-PP, PPM e MPT e pelos Deputados Municipais Independentes) -----

“Voto de Pesar por Manuel Reis”; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Handwritten initials in blue ink.

Voto nº 016/03 (PSD)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD) -----

“Voto de Pesar por Manuel Reis – O Fazedor de Impossíveis!”; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Eleição de um representante para a Comissão Municipal de Proteção Civil

Eleição de **um representante para a Comissão Municipal de Proteção Civil** (1 Presidente de Junta de Freguesia, indicado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista segundo o método de *Hondt*) ao abrigo do disposto na alínea i) do artigo 41º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, conjugada com o nº 2 do artigo 3º da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual;-----

Eleito

1 Representante, Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique

- Deputado Municipal Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho (PS) - -----

Resultado apurado:

Votantes: 66 -----

Votos a favor: 48 -----

Votos Contra: 3 -----

Abstenções: 14 -----

Votos Brancos: 1 -----

Votos Nulos: 0 -----

Eleição de cinco representantes para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Eleição de **cinco representantes para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** (5 Presidentes de Junta de Freguesia, indicados pelos Grupos Municipais do PS, do PSD e do PCP, segundo o método de *Hondt*) ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual;-----

Eleitos cinco representantes

1 Representante, Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda

- Deputado Municipal Jorge Manuel Jacinto Marques (PS) -----



1 Representante, Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara

- Deputado Municipal Davide Miguel Santos Amado (PS) -

1 Representante, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica

- Deputada Municipal Inês Drummond Ludovice Mendes Gomes (PS)

1 Representante, Presidente da Junta de Freguesia Belém

- Deputado Municipal Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa (PSD) -

1 Representante, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide

- Deputado Municipal Fábio Martins de Sousa (PCP)

Resultado apurado:

Votantes: 66

Votos a favor: 52

Votos Contra: 5

Abstenções: 8

Votos Brancos: 1

Votos Nulos: 0

Eleição de um representante para o Conselho Municipal de Educação de Lisboa

Eleição de **um representante para o Conselho Municipal de Educação** (1 Presidente de Junta de Freguesia, indicado pelo Grupo Municipal do PSD segundo o método de *Hondt*) ao abrigo do disposto alínea d) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, na sua redação atual;

Eleito

1 Representante, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António

- Deputado Municipal Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado (PSD) -

Resultado apurado:

Votantes: 66

Votos a favor: 43

Votos Contra: 8

Abstenções: 13

Votos Brancos: 2

Votos Nulos: 0

Proposta n.º 88/CM/2018

(Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva) -----

Apreciação da **Proposta 88/CM/2018 - Aditamento à Proposta 786/CM/2017- Autorização dos investimentos do 2º Contrato de empréstimo com o Banco Europeu de Investimentos**, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual; -----

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria absoluta, em votação nominal, de acordo com lista em **anexo**, a qual faz parte integrante da presente Ata, com a seguinte votação: Favor: 50 – Abstenções: 22, tendo-se registado três (3) ausências da sala de Plenário) -----

Proposta n.º 19/CM/2018

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado) -----

Apreciação da **Proposta 19/2018 - Alteração aos limites da Área de Reabilitação Urbana de Santa Clara e Operação de Reabilitação Urbana Sistemática de Santa Clara**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual; -----

- Parecer da 3.ª Comissão Permanente

(Aprovada por unanimidade) -----

Perguntas à Câmara

Esta Sessão foi, ainda, dedicada a Perguntas à Câmara Municipal, de acordo com os temas e formato incluídos no Anexo da convocatória, e ao abrigo do artigo 42º do Regimento; -----



Proposta n.º 84/CM/2018

(Subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Robles)

Apreciação da **Proposta 84/2018 - Delegação de Competências nas Freguesias** no âmbito do **Fundo de Emergência Social** do Município de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares, bem como a respetiva minuta de contrato, nos termos da proposta e ao abrigo do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 117º, do n.º 1 do artigo 120º, e do artigo 131º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; grelha base - 34 minutos.

- Parecer conjunto da 1.ª e 6.ª Comissões Permanentes
- **Recomendação 016/01 (1.ª e 6.ª CP)**
- **Recomendação 016/02 (PSD)** Pela Revisão do Regulamento do Fundo de Emergência Social

(Adiada) -----

Recomendação n.º 016/01 (1ª e 6ª CP) resultante do Parecer da 1ª e 6ª Comissões Permanentes sobre a Proposta n.º 84/CM/2018

(Subscrita pelas 1ª e 6ª Comissões Permanentes) ---

**Recomendação 016/01 (1ª e 6ª CP)
sobre a Proposta 84/CM/2018**

“A 1ª e 6ª Comissões Permanentes apreciaram em conjunto a Proposta 084/CM/2018 - Delegação de Competências nas Freguesias no âmbito do Fundo de Emergência Social do Município de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares tendo no seu parecer apurado as seguintes conclusões, que se transcrevem:-----

“Não obstante as melhorias presentes na presente proposta, face às anteriores regras de atribuição do FES, a presente proposta é, claramente, insuficiente, considerando as necessidades das famílias lisboetas e o histórico de atribuição deste apoio nos últimos 3 anos.

Como verificámos anteriormente, a verba atribuída tem vindo a aumentar significativamente de ano para ano, não sendo, portanto, compreensível que para 2018 se proponha um valor 40% abaixo do que foi atribuído nos dois últimos anos. -----

-Considera-se ainda necessário um compromisso sério do Pelouro dos Direitos Sociais para proceder de forma célere aos reforços de verba previstos, de forma a não prejudicar nenhum apoio às famílias, nem, tão pouco, obrigar as Freguesias a financiar temporariamente a Câmara Municipal.”-----

Assim, a 1ª e 6ª Comissões Permanentes propõem ao plenário da Assembleia que aprove as

seguintes recomendações à Câmara: -----

1. De forma a dar resposta aos problemas das famílias lisboetas e a continuar o auxílio prestado anteriormente pelo Município, através de competência delegada nas Freguesias, deve a Câmara Municipal de Lisboa reforçar de imediato a verba prevista para o FES, em montante igual ou superior àquele que foi atribuído em 2017, por forma a não prejudicar este tipo de apoios e os reforços do fundo permanente que serão necessários na maioria das freguesia da cidade;-----

2. Que a transferência da verba prevista nos n.º 2 e 3 da Clausula 7ª do Contrato de Delegação de Competências seja feita de imediato, com a assinatura do contrato, independentemente da verba a atribuir no fundo permanente. -----

3. Os termos deste contrato só deverão ter vigência no ano de 2018, devendo os mesmos ser revistos para o ano 2019 e seguintes, com o envolvimento das Juntas de Fregue.” -----

(Adiada)-----

**Recomendação n.º 016/02
(PSD) apresentada no âmbito
da apreciação da Proposta n.º
84/CM/2018**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD) -----

RECOMENDAÇÃO

“Pela Revisão do Regulamento do Fundo de Emergência Social

O Fundo de Emergência Social (FES) é uma das ferramentas criada em 2011, na sequência de um acordo de incidência Municipal para a viabilização, por parte do PSD, do Orçamento da Câmara Municipal.-----

O País vivia na altura uma situação de emergência financeira com consequências sociais e que se traduziu na entrada da “Troika” no País.-----

O FES tinha como principal objetivo estabelecer uma parceria com as Juntas de Freguesia (pré-reforma administrativa) assegurando que, os serviços de apoio social das Juntas que granjeavam maior proximidade das populações que serviam, pudessem ser mais eficazes na resposta imediata às insuficiências que pudessem advir dessa mesma crise.-----

Assim, as Juntas de Freguesia asseguravam uma maior capacidade de resposta junto da Comunidade que serviam.-----

Ao longo do mandato 2013-2017, com o advento da Reforma Administrativa da Cidade de Lisboa, foram detetadas lacunas e/ou insuficiências no próprio FES CML, que levou muitas

Juntas, fruto da sua maior autonomia, a criarem os seus próprios programas para complementar essas lacunas.-----

A própria CML alargou os critérios do FES CML em 2016, respondendo assim de forma positiva a algumas das situações sinalizadas pelas Freguesias.-----

Com o final do mandato anterior e o arranque do novo mandato, as Juntas de Freguesia não deixaram de assegurar os apoios financeiros apesar de não existir qualquer novo protocolo com a CML. Assim foi entre novembro de 2017 e abril de 2018.-----

Isto significou, na prática, um financiamento das Juntas às atividades da CML, originando dificuldades financeiras em muitas Juntas, estando algumas mesmo incapazes de continuar a apoiar financeira a sua população em situação de emergência.-----

A isto acresce o facto de que não existiu qualquer reunião com todos os presidentes de Junta (individual ou coletiva) para reavaliar e corrigir as situações detetadas ao longo dos anos e, muitas delas identificadas no próprio relatório de execução que acompanhou a proposta.-----

O próprio protocolo nada refere relativamente ao apoio financeiro que as Juntas deram, seguindo as regras do FES CML, no 4º Trimestre de 2017 e no 1º Trimestre de 2018, podendo com isto originar que, legalmente, os apoios concedidos neste período não são elegíveis para serem ressarcidos pela CML.-----

Resulta evidente que há uma enorme necessidade para a revisão do atual regulamento do FES e que deve enquadrar a nova realidade das Juntas “pós-Reforma”.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 27 de março de 2018, delibera ao abrigo do artigo 25º, nº 2 alíneas j) e k) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, recomendar à CML que,-----

- *Faça aprovar um regime excecional que permita que as despesas feitas pelas Juntas no 4ºT de 2017 e no 1º T de 2018, sejam admissíveis apesar de não existir protocolo em vigor;*-----
- *Promover, em conjunto com as Juntas de Freguesia, a revisão para anos futuros do Fundo Permanente Inicial que atualmente trata de forma igual Juntas com necessidades muito diferentes;*-----
- *Reveja os termos do modelo de verbas a distribuir considerando não só a despesa bruta do apoio financeiro mas também as despesas de estrutura que recaem sobre as Juntas de Freguesia no âmbito da sinalização e acompanhamento dos agregados (despesas de horas/trabalho para técnicos da Junta);*-----
- *Promova uma nova fórmula de cálculo dos apoios para o FES.”*-----

(Adiada)

Anexo à ata em minuta:

- **Anexo** – votação nominal da Proposta 88/CM/2018-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de seis de novembro de dois mil e dezassete, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu Cedalis Rodrigues, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte e uma horas.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, vinte e sete de março de dois mil e dezoito.-----

----- O Presidente em exercício -----



----- Rui Paulo Figueiredo -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

MANDATO 2017-2021

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2018

PRESENCAS

ANEXO



NF

Votação Nominal Proposta nº 88/CM/2018

Aline Gallash Hall de Beuvink

Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro.....

Ana Maria de Campos Pedroso Mateus

Ana Maria Gaspar Marques

Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias Figueiredo

André Nunes de Almeida Couto

António Manuel Pimenta Prôa

António Modesto Fernandes Navarro

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho

Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque

Carla Cristina Ferreira Madeira

	Contra	Abst	Favor	Ausente da sala
Aline Gallash Hall de Beuvink		X		
Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro.....		X		
Ana Maria de Campos Pedroso Mateus		X		
Ana Maria Gaspar Marques			X	
Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias Figueiredo				X
André Nunes de Almeida Couto			X	
António Manuel Pimenta Prôa		X		
António Modesto Fernandes Navarro			X	
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho			X	
Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque			X	
Carla Cristina Ferreira Madeira			X	

**Votação Nominal Proposta nº 88/CM/2018**

Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira.....

Davide Miguel Santos Amado

Diogo Feijóo Leão Campos Rodrigues

Fábio Martins de Sousa

Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp

Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa

Francisco Américo Maurício Domingues

Francisco José Nina Martins Rodrigues dos Santos

Graciela Lopes Valente Simões

Hugo Alberto Cordeiro Lobo

Isabel Cristina Rua Pires

Joana Margarida Durão Ferreira Alegre Duarte

João Diogo Santos Moura

João Luis Valente Pires

	Contra	Abst	Favor	Ausente da sala
			X	
			X	
			X	
				X
		X		
		X		
		X		
		X		
			X	
			X	
			X	
		X		
			X	



Votação Nominal Proposta nº 88/CM/2018

	Contra	Abst	Favor	Ausente da sala
João Maria Correa Monteiro Macieira Condeixa		X		
Jorge Manuel Jacinto Marques			X	
José Alberto Ferreira Franco			X	
José António Cardoso Alves			X	
José Inácio da Silva Ramos Antunes Faria		X		
José Luis Sobreda Antunes			X	
José Manuel Rodrigues Moreno			X	
José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão			X	
Luis Filipe da Silva Monteiro			X	
Luis Pedro Alves Caetano Newton Parreira		X		
Mafalda Ascensão Cambeta		X		
Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage (1º Secretário em exercício)			X	
Margarida Carmen Nazaré Martins			X	
Maria Alexandra Almeida da Cunha Cordeiro da Mota Torres			X	



Votação Nominal Proposta nº 88/CM/2018

	Contra	Abst	Favor	Ausente da sala
Maria do Carmo do Amaral Cabral da Câmara Pereira Munoz				X
Maria da Graça Resende Pinto Ferreira			X	
Maria Irene dos Santos Lopes			X	
Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso			X	
Maria Teresa Craveiro Pereira			X	
Maria Virginia Martins Laranjeira Estorninho (2ª Secretária)		X		
Mário Jorge Paulino de Oliveira de Almeida Patrício			X	
Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira			X	
Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos		X		
Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura			X	
Patrícia Carla Serrano Gonçalves			X	
Paula Inês Alves de Sousa Real		X		
Paulo Jorge Velez Muacho			X	
Raúl Jorge Gouveia da Silva Santos		X		

